ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 180/22, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Processo Administrativo n°. 1766/22, de 28/03/2022,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal,

Considerando o Edital nº. 02/2021, o qual foi publicado no Jornal o Popular, Edição nº 938 de 25/02/2021, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária de Professores e orientador educacional,

Considerando o Artigo 2º inciso IV combinado com o Artigo 3º inciso II.

Considerando a desistência da vaga pela Senhora SIMONE DAUDT DE CASTRO TAVARES BORRHER.

R E S O L V E:

CONTRATAR, com base na **Lei Municipal n°. 1.598/2020, de 16/12/2020** ,a cidadã abaixo relacionada, para exercer a função descrita, para o período abaixo citado, vedada a sua prorrogação, nos termos da lei em questão.

Contratado	Cargo	Período
FABÍOLA MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 22 HORAS- Professor Regente	02/05/2022 A 02/05/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 10 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1194
EM 12/5/22

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chewrand da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925